

**PORTARIA Nº 505/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE DESLIG.
CRISTIANE CINTIA DA SILVA	109.822.404-30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/05/2023
JOSE ANDERSON COSTA	061.507.574-63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/02/2023
JOSE JULIO CESAR DA COSTA ALVES	010.439.494-37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/02/2023
RODRIGO CA TEL GERNER	048.521.244-77	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/02/2023
ROZANGELA MARIA FERREIRA SOUZA	700.301.644-35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/04/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de maio de 2023.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

